



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 392, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a reabertura do Sistema Acadêmico para lançamento de notas e frequência.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo de nº 23005.020417/2022-68 e o Parecer nº 55, de 19 de julho de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a reabertura do Sistema Acadêmico para o lançamento de notas e frequência da disciplina “Materiais de Construção Civil II”, ofertada em 2021.1 para o curso de Engenharia Civil - bacharelado, sob a responsabilidade do professor Christian Souza Barboza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/08/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 234/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.020417/2022-68)**

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 13:30)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **234**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **05/08/2022** e o código de verificação: **81a21475f0**